



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.324. DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO RIO GRANDE DO SUL, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO, PROGRAMA PAVIMENTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionada para ser o Fiscal do Convênio Administrativo a Ser Firmado Entre o Município de Campos Borges/RS e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Rio Grande do Sul, objetivando execução de calçamento, Programa Pavimenta, e dá outras providências.

titular – Magliani Dullius – Engenheiro Civil

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 24 de abril de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

